

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1004838-29.2023.8.26.0077**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condominio Residencial Ilha de Capri**
Executado: **Patricia Adriane Claro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

Destaco que exequente e Caixa Federal manifestaram concordância à avaliação de fls. 238 (fls. 242/243 e 248), ao passo que a executado deixou de se manifestar conforme fl. 249.

Assim, homologo o trabalho do meirinho de fl. 238, fixando o valor do bem penhorado cuja matrícula do CRI local é a de nº. 74.369 em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em sua totalidade.

Aguarde-se o prazo recursal e em seguida tornem conclusos para determinação de hasta.

Intime-se.

Birigui, 20 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**